

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Centro	Setor
Reitoria	Biblioteca Central

Aos 25 dias do mês de novembro de 2025 a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: Yana Tainá Andrez Passig

Portador do CPF: 08074876942

Data Nascimento: 16/04/2005

Estado Civil: Solteira

Auto identificação (identidade étnico-racial): Branca

Nome da mãe: Marinês Andrez Passig

Município / Estado / País de Nascimento: Rio do Sul/SC /Brasil

RG Nº: 08074876942 **Órgão Emissor/UF:** Polícia Científica **Data de expedição RG:** 22/01/2024

Título eleitoral número: 0685 06000 0973 **Zona:** 039 **Seção:** 0120

Data de emissão título eleitoral: 23/01/2023 **Município:** Ituporanga **UF:** SC

Carteira de Trabalho nº 08074876942 **Série:** 6948 **UF:** SC

Data de Emissão: 16/05/2021 **PIS/PASEP:** 269.34419.63-2

Endereço: Servidão José Martins **Nº:** 150

Bairro: Itacorubi **CEP:** 88034165 **Cidade:** Florianópolis

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 1389-7 **Conta Bancária nº** 31.299-1

Telefone Residencial: **Telefone Celular:** (47) 988706847

E-mail Institucional (obrigatório): yana.passig@edu.udesc.br

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Biblioteconomia com Hab. Em Gestão da Informação

Centro: FAED **Matrícula:** 1031312402

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

- 4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.
- 5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
- 6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.
- 7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **01/02/2026 a 31/12/2026**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.
- 8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.
- 9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.
10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.
11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.
12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Florianópolis, 25 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **YANA TAINA ANDREZ PASSIG**
Data: 25/11/2025 18:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DO SETOR

.....
ASSINATURA DO BOLSISTA



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/05/2021

Dados Pessoais

Nome civil

YANA TAINA ANDREZ PASSIG

CPF

080.748.769-42

Sexo

Feminino

Data de nascimento

16/04/2005

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARINES ANDREZ PASSIG

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Consultar restituição



Número CPF

080.748.769-42



14/14

Data de Nascimento

16/04/2005



10/10

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

CONSULTAR

